

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos onze (11) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às oito horas e trinta minutos (08:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do edil Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo edil Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pela presidência no término da reunião extraordinária imediatamente anterior, para o término da apreciação de matéria urgente encaminhada pelo Executivo. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada inicial, sendo verificada a presença da maioria dos senhores vereadores, constando-se apenas a ausência do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas a dispensa da ata da reunião extraordinária anterior, aprovada por todos, sendo posteriormente colocada em votação e aprovada por unanimidade esta ata e na sequência foi dado conhecimento da única correspondência expedida, passada ao arquivo. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 46/2.017, de 09 de Outubro de 2.017, que Altera a Lei Municipal nº 1.228 de 13 de Setembro de 2.017, a qual Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, ao qual foi apresentada emenda aditiva à sua ementa pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com a mencionada emenda aditiva, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Alcaide do Município, na Lei Municipal nº 1.232, de 11 de Outubro de 2.017, com pronunciamento do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, congratulando-se com os colegas vereadores e agradecendo, como Líder do Executivo, em seu nome e em nome do Sr. Prefeito, pelo empenho na votação em tempo recorde deste projeto, que irá garantir recurso para ampliação de prédio de escola no distrito de Flor de Minas, colocando-se à disposição. O Sr. Presidente agradeceu também aos colegas vereadores pelo atendimento à convocação e comparecido para apreciação deste projeto de lei, que garante recurso conseguido por ele junto ao Deputado Caio Nárcio, de suma importância para beneficiar a população de Flor de Minas, fazendo um agradecimento especial ao Deputado Caio Nárcio pelo empenho para conseguir este recurso financeiro. O vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizou ao Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento pelo desprendimento para conseguir este recurso, solicitando ao Sr. Líder do Executivo que de alguma forma possa estar divulgando para a população de quem foi o mérito da conquista do recurso, porque acha feio da parte de alguns prefeitos que não esclarecem para a população o que o vereador conseguiu e disse que normalmente o Sr. Assessor de Imprensa do município destaca que o Sr. Chefe do Executivo “conseguiu” recursos, publicando

“Prefeito garante recurso”, quando deveria ser: “Prefeito juntamente com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento conseguiu recurso”, indicando qual o vereador foi parceiro, visto que se trata do trabalho de vereadores desta Casa de Leis que se desdobram para correr atrás de benefícios para o município. Terminada a Ordem do Dia e não havendo o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião e nas antecessoras, somando todos para a apreciação do projeto de lei ora em tramitação, que propicia uma obra de grande importância para Flor de Minas, deixando-os convocados desde já para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, dia 16 de Outubro do corrente ano de 2.017, às 18:00 horas, no horário regimental de costume. Declarou encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se em resumo a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.